



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 013/2026
AO PROJETO DE LEI Nº 040/2026

- “Ficam ajustadas as disposições finais do Projeto de Lei nº 040/2026, mediante:

I – manutenção do art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II – supressão integral do art. 14;

III – supressão do dispositivo inserido após o art. 14 e identificado novamente como “Art. 5º”, bem como de sua respectiva cláusula genérica de revogação.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade corrigir inconsistências de técnica legislativa existentes nas disposições finais do Projeto de Lei nº 040/2026.

O texto apresentado contém mais de uma cláusula estabelecendo a entrada em vigor da mesma lei, além de dispositivo final identificado novamente como “Art. 5º”, embora o projeto já possua artigo com essa numeração.

A duplicidade pode gerar dúvida interpretativa e compromete a sequência lógica e formal da proposição.

Propõe-se, portanto, a manutenção de uma única cláusula de vigência, com a supressão dos dispositivos repetidos, conferindo clareza, coerência e adequada organização ao texto legislativo.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____